



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de serviços Complementares

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos de sistema de monitoramento no CEMITÉRIO RECANTO DA PAZ – BAIRRO ROSELE – ARAÇATUBA/SP.

LOCAL: Rua Wandenkolk, SN – Bairro Rosele – Araçatuba/SP.

VALOR ORÇADO:

O valor estimado total para a contratação é de R\$ 46.690,00 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa reais) em conformidade a proposta de pesquisa com fornecedor.

JUSTIFICATIVA:

O Videomonitoramento tem como principal objetivo possibilitar o monitoramento de vários locais em um único ponto, centralizando o gerenciamento e facilitando a tomada de decisões, auxiliando a supervisão e controle predial, proporcionando mais segurança aos membros, servidores, público em geral e sepulturas do local, tais sistemas são utilizados na área de segurança com a finalidade de inibir assaltos, furtos, invasões e registrar fatos e incidentes ocorridos. Também são usados para controlar e visualizar o perímetro de toda a edificação de forma a proporcionar mais segurança;

As soluções propostas visam o monitoramento de todo cemitério Recanto de Paz de propriedade ou posse da Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP.

Esta contratação visa não só proporcionar maior segurança dos membros, autoridades, servidores, terceirizados, colaboradores do público em geral que circulam pela instituição e seus entes sepultados neste local, mas também cuidar das sepulturas que tem sido alvo de furtos e vandalismos, coibindo ações do tipo invasão, acessos indevidos e furtos, registrando todos os fatos ocorridos. Também será utilizado para controlar e visualizar o perímetro de toda a edificação e áreas adjacentes, realizando um monitoramento on-line da circulação de pessoas e veículos nas dependências internas e externas do prédio;

Sendo assim, com a presente contratação espera-se, em especial:

Melhoria significativa na qualidade das imagens geradas, melhorando a vigilância e conseqüente proteção das pessoas, áreas e patrimônio nas dependências do Cemitério Recanto de Paz.;

Possibilidade de visualização e apresentação das imagens captadas pelas câmeras em tempo real, com qualidade e nitidez que permitam a geração de provas e esclarecimento dos contratempos ocorridos;

Garantia na geração e armazenamento das imagens;

Controle da movimentação e fluxo de pessoas, objetos e veículos;

Controle de acesso, trânsito e localização de pessoas em todas as dependências;

Efetiva cobertura de todas as áreas de circulação de pessoas nas áreas internas e externas;



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de serviços Complementares

A aquisição de materiais de solução de videomonitoramento viabiliza o atendimento de algumas das ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Comprovação de Aptidão Técnica Operacional nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, através de atestado(s) ou certidão(ões) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem que a empresa a ser contratada tenha executado serviços semelhantes/similares a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por Lote/Item;

DAS ESPECIFICAÇÕES e QUANTITATIVOS:

A metodologia utilizada foi a obtenção de um orçamento, preço de referência, para esta contratação oriundos dos parâmetros adotados neste Termo.

Foram obtidas as seguintes descrições:

Produto	Quantidade
Câmera Ip Bullet Vipc 1230 B	34
Caixa Hermética Preta Quadrada 30x25x9,5cm Mod. 003 - Volt	10
Fonte Conversor Aut Ac/dc Colmeia 12 ,8v 10a - Efm 1210 G2	10
Wom 5a Mimo Roteador Wireless (cpe) 5ghz 16dbi - Sts	11
Dvr 32 Ch Nvd 1432 Ip Manaus	01
Hd Wd Purple 6tb Sata 10 Gb/s 5400rpm 256mb Wd64purz	01
Cabo Lan Cat 5e U/utp Cmx Preto 4p 24 Awg Ind/out Cx 305m	01
Pino Jack Rj-45 8x8 Cat5e Conex 1000 C/ 50 Pc	02
Plug P4 Macho Com Borne Conex 1000 - 10 Pecas	05
Switch 8 Portas 10/100 Mbps Sf 800 Q+ Intelbras	11

Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações constantes do presente Termo de Referência, o CONTRATADO deverá efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

O fornecimento do objeto será feito de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, os equipamentos, licenças, materiais e acessórios deverão ser novos (sem uso, reforma ou



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de serviços Complementares

recondicionamento) e entregues acondicionados, adequadamente, em embalagens originais do FABRICANTE, lacradas e seladas com a identificação do FABRICANTE na embalagem, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

O comprovante de recebimento dos produtos pelo Almojarifado em canhotos da Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela SMA/SP.

Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade poderá a CONTRATANTE aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação;

Deverão ser entregues junto com os equipamentos:

Para cada equipamento, o certificado de garantia emitido pelo FABRICANTE do equipamento, válido para toda a rede de assistência técnica do FABRICANTE no Brasil e que possua abrangência no Estado de São Paulo;

Para cada equipamento, um conjunto completo de manuais originais, confeccionados pelo FABRICANTE, em língua portuguesa;

Não serão aceitas cópias de manuais técnicos e discos de configuração/CD-ROM;

Todos os softwares e drivers originais dos equipamentos (considerando todos os acessórios, componentes e periféricos), em CD ou DVD, junto com os seus respectivos Cartões de Registro (licenças);

O transporte dos equipamentos, licenças, materiais e acessórios, até o local determinado conforme este TERMO DE REFERÊNCIA, deverá ser realizado pela CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE;

DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

O início do prazo da garantia computar-se-á a partir da data de assinatura do recebimento definitivo do material;

A CONTRATADA fica obrigada a cumprir o prazo de garantia de fábrica caso este seja em período superior ao prazo mínimo citado;

O período transcorrido a partir da constatação, de defeito nos produtos até a sua efetiva correção será somado ao período de garantia;

Durante a garantia, a CONTRATADA deverá disponibilizar linha telefônica, endereço de e-mail ou outro canal telefônico, para abertura de chamados;

A CONTRATADA deverá realizar a reposição dos produtos que apresentarem falhas ou defeitos insanáveis no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da notificação pela contratante, sem que isso acarrete ônus para a CONTRATANTE;



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de serviços Complementares

Os equipamentos devem possuir garantia para troca em caso de defeitos ou que apresentem algum tipo de anomalia no seu emprego, sem ocasionar adicional para a contratante, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses;

A CONTRATADA deverá informar todos os componentes relevantes aos produtos ofertados, com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante), descrição e quantidades, permitindo assim a identificação clara e objetiva dos mesmos;

A CONTRATADA deverá apresentar certificado de garantia de seus produtos, objetos deste documento, a qual deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses para todos os itens relacionados no presente Termo de Referência, contados do recebimento definitivo;

A garantia deverá observar os prazos estabelecidos neste Termo, contados a partir da data e hora do chamado, com tempo de resposta e solução indicados na proposta:

Para o atendimento, deve-se considerar que:

O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora da solicitação;

Entende-se por hora da solicitação a hora de envio do chat, e-mail ou da chamada telefônica;

A CONTRATADA deverá substituir o equipamento recebido por um novo, com características e capacidades iguais ou superiores ao que será substituído, no prazo de 45 (trinta) dias corridos, nos seguintes casos:

Caso ocorram 03 (três) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias; ou

Caso a soma dos tempos de paralisação do equipamento, por defeito de hardware, ultrapasse 80 (oitenta) horas, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias;

Quando da solicitação de reposição do produto, por meio de telefone, chat ou e-mail, a SMA, através do Departamento de Serviços Complementares, fornecerá à CONTRATADA, para fins de abertura de chamado técnico, obrigatoriamente as seguintes informações:

Código de fabricação ou número de série do equipamento;

Anormalidade observada;

Nome do responsável pela solicitação;

Número do telefone para contato;

Deve ser informado link (URL) de site na Internet do FABRICANTE dos equipamentos com disponibilidade de informações para suporte tais como: guia de instalação, informações técnicas, atualização e download de drivers, firmwares upgrade de BIOS;



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de serviços Complementares

É obrigação da CONTRATADA a reparação dos vícios e defeitos verificados dentro do prazo de garantia, tendo em vista o direito assegurado à Administração pelo art. 69 da Lei nº 8.666/93 e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar a execução, através de servidores especialmente designado;

Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição ou entrega dos equipamentos;

Promover a fiscalização e conferência dos fornecimentos executados pela CONTRATADA e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total e correta dos fornecimentos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues deste TERMO DE REFERÊNCIA;

Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Observar para que, durante todo prazo de garantia, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;

Permitir o livre acesso da CONTRATADA ao local de entrega do produto em local indicado pelo Administrador;

Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento em local indicado pelo Administrador, fixando prazo para sua correção; 9.11 Atestar a Nota Fiscal/Fatura após a efetiva entrega do equipamento objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA em observância à forma estipulada pela Administração;

Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao serviço solicitado;

Enviar nota de empenho emitida em favor da CONTRATADA;

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Araçatuba, 2 de agosto de 2024

Ronaldo Dias dos Santos

Diretor do Departamento de Serviços Complementares





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 530C-DF71-EA39-39CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DIAS DOS SANTOS (CPF 600.XXX.XXX-87) em 29/08/2024 12:00:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/530C-DF71-EA39-39CA>